



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1741/GR, de 22 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão central responsável pela elaboração do Plano de Permanência e êxito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos:

- Clarice Goncalves Rodrigues Alves – PROEN
- Antônia Luzivan Moreira Policarpo - Suplente – *Campus Boa Vista*
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira – PROPESQ
- Diogo Rocha Ferreira Maia – DTI
- Diogo Saul Silva Santos – PRODIN
- Elizabete Juliena Pereira da Silva – PROAD
- Fabio Rodrigues dos Santos – DIPEAD
- Francimeire Sales de Souza – *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Higino Nascimento de Carvalho – PROEN
- Jullyandry Coutinho Viana dos Santos – *Campus Avançado Bonfim*
- Marconi Bonfim de Santana – *Campus Novo Paraiso*
- Maria Betania Gomes Grisi – DIPEAD
- Maricelia Carvalho Moreira Leite – PROEN
- Pierlangela Nascimento da Cunha – *Campus Amajari*
- Raimunda Maria Rodrigues Santos - Titular – *Campus Boa Vista*
- Sammya Faria Adona Leite – PROEN
- Sandra Grutzmacher – PROEN
- Thallita Athena de Souza Nogueira – PROEN
- Thays Cristine Soares de Carvalho – PROEN
- Wilson Alves da Silva Filho – PROEX

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1692/GR/2018